



Brasília, 8 de setembro de 2025.

Referência: Processo 59500.003207/2025-12-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO o Despacho n°. 180/2025 - AI/GEE/USB, peça 07, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa R. P. DE SOUSA JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ n° 33.781.076/0001-50., no âmbito Edital n° 90009/2025, cujo objeto é a elaboração de projeto “AS IS”, de instrumentação, da passarela acesso da tomada d’água, de recuperação das comportas e estudo de estabilidade da barragem de Bico da Pedra, localizada em Janaúba no Estado de Minas Gerais, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br

59500.003207/2025-12-e